



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº. 062/2016

APOSENTA A SERVIDORA VERA LUCI VIEIRA KERR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 3º da Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 12 de maio de 2016, a Senhora **VERA LUCI VIEIRA KERR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.179-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.457.559-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria 553/1991 de 13/12/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referencia "XII" da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 28% (vinte e oito) por cento, no valor de R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), totalizou o montante de R\$ 1.126,40 (hum mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial.

c) que a proporcionalidade é de 97,95% e que o valor resultou em R\$ 1.017,69 (hum mil e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Valor em que originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **onze dias** do mês de **maio** do ano de dois mil e **dezesseis**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0999 Página 56/57 Ano V
Data: 12/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 7F05E73D

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal